

Carta gta. em forma. 29 de Abril de 1828



112

CX 10

Ainda que ^{Quos. Ses.} Co. Sr., nada mais se tem, e de
prudencia se possa deixar, do que o que tem resplan-
decido nos varios benemeritos da Patria, que pri-
meiro a declarara Soberana, e naquelles, que de-
pois destes, tanto tem forcejado, e se esforca por
dictar a Lei, que deve sustentala: Com tudo, para
reduzir as vontades a sua observancia, de muitas
Circunstancias se depende, que a grande Fortuna
se atribue a sua realidade). ^{Uma das prin-}
cipaes, foi sempre a vinda de Sua Magesta-
de, de cuja bondade, os malevolos esperavam pu-
der ainda abusar, como tinha feito antes, e que
pelas sabias precauções, pode resistir aos ini-
migos da Patria, e consolidar a sua Felicidade, an-
nuindo, como annuo, a Feliz Constituição, que Vós

Quos Senhores, he tendo feito, e em cuja discussão
vos empregais zelosos. Se eu reconhe-

ço pois neste passo, hum obrigação imposta a
Nação toda inteira, de se deixar possuir, e manifes-
tar os mais vivos transportes de alegria, e de Congra-
tular esse Augusto Congresso; Columna, e firmam-
ento do Estado, pela circumstancia mais prospera
para a vossa grande obra: eu me não envergonho
de levantar a minha voz, para vos saudar, Quos
Senhores, nesta conformidade; ainda que pouco dis-
tincto, e muito obscuro entre os meus Conciudadãos.

Dignai-vos pois, Quos Senhores, de
receber esta sincera homenagem, e os votos pela
felicidade da Patria, que tenho a honra, de de-
poritar em vossas mãos. Deus guar-

de a V. Exa. = M. Exa. e C. Senhores Presidente
e mais Senhores Deputados do Augusto Congresso.

D. V. Exa.

Cidadão respeitável e menor subdito.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Chas 31 d' Outubro
de 1831.

Antonio Rodrigues
Commissario do Exército.

112
EX 10



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR